



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 006/2022.**

Aos (18/04/2022), dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às (08h00min) oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente convidou o Sr. Vagner Augusto, convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas:** O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 010/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal “Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei 010/2021, **O Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, manifestou o vereador Mario Valadares,** falando que o referido projeto está em Regime Especial, podem derrubar o Regime Especial. Fora informado pela Chefe de Gabinete Srª Simone de Paula que já foi emitido Parecer Favorável e o projeto está na mesa para votação. **O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 010/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotação e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 010/2021, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 018/2022 sobre a mesma, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de R\$ 37.179,21 (Trinta e Sete Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte e um Centavos), para atender dotações



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

orçamentárias. Diante do exposto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 010/2022 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou do Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretário realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei 011/2022, **o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretário realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 011/2022, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 019/2022 sobre a mesma, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de R\$ 241.595,00 (Duzentos e quarenta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), para atender dotações orçamentárias. Diante do exposto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 011/2022 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 011/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022 de autoria da vereadora Sirleide Maria da Hora Jorge “Altera parte do Artigo 1º Alinea “a” da Lei 771/2017 e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei Legislativo 003/2022, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 020/2022 sobre a mesma, o qual dizia o seguinte:** O presente projeto de Lei vem alterar parte do Artigo 1º Alínea “A” da Lei 771/2017 que homenageia o saudoso Manoel da Silva Rocha, por sua dedicação e trabalho prestado a este município, uma vez que esse é o anseio da comunidade escolar em homenagear a família que foi fundadora da escola. Fica alterado o nome da “Escola Municipal do Campo João Bonifácio Pires” para “Escola Municipal do Campo Manoel da Silva Rocha”. Diante do exposto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei Legislativo 003/2022 na íntegra. **O Sr.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou a vereadora Sirleide Maria da Hora**, falando que o referido projeto de Lei é uma homenagem ao saudoso Manoel da Silva Rocha, que era mais conhecido como Sansão, pai da Madalena. Ele ajudou muito naquela comunidade doando aquela área para a construção de uma escola. Agradeceu a todos os nobres vereadores por estarem apoiando o seu projeto de lei. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo 003/2022 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022 de autoria do vereador Mario Rodrigues Valadares “Declara de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Parceleiros do Assentamento Primorosa – Setor Bacuri”.** Concluída a leitura ao Projeto de Lei 005/2021, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Maurício Ribeiro Pinto – Presidente da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 021/2022 sobre a mesma, o qual dizia o seguinte:** O presente projeto de Lei Legislativo declara de utilidade pública a Associação dos Parceleiros do Assentamento Primorosa – Setor Bacuri, esta Associação vem prestando relevantes serviços a municipalidade. Sua finalidade precípua consiste em incentivar, auxiliar, orientar, reivindicar, defender e representar os associados, com vistas à melhoria da organização, produtividade e qualidade de sua produção visando o seu desenvolvimento sócio econômico. Diante do exposto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei Legislativo 005/2022 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou o vereador Mario Valadares**, falando que diante do parecer favorável elaborado pelo Presidente da CPU, deu seu apoio e pediu apoio aos membros da CPU que não estavam presentes na reunião que apóiem seu projeto de lei. Esse é um projeto de utilidade pública que colocou o Assentamento Primorosa - Setor Bacuri em utilidade pública para captar recursos. A associação tem CNPJ próprio e merece ser colocada de utilidade pública para capacitar e correr atrás de recurso para abrilhantar essa associação. Tem mais de (450) quatrocentos e cinquenta famílias de todo o Assentamento Primorosa. Sendo aprovado o projeto a associação poderá receber recursos tanto na esfera municipal quanto estadual, após ser votada também na assembléia Legislativa em Cuiabá. Diante do esforço esse projeto sendo aprovado vai ser encaminhado para Assembléia Legislativa em Cuiabá para ser votado e poder receber recursos da Federação. Pediu apoio dos nobres vereadores para seu projeto ser aprovado na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo 005/2022 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2022 de autoria do vereador Mario Rodrigues Valadares “Declara de Utilidade Pública Municipal à Associação de Ministros Evangélicos de Ribeirão**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**Cascalheira - AMERC**”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 006/2021, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Maurício Ribeiro Pinto – Presidente da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 021/2022 sobre a mesma, o qual dizia o seguinte:** O presente projeto de Lei Legislativo declara de utilidade pública a Associação de Ministros Evangélicos de Ribeirão Cascalheira – AMERC, a Associação vem prestando relevantes serviços á municipalidade. Sua finalidade precípua consiste em incentivar, auxiliar, orientar, reivindicar, defender e representar os associados, com vistas à melhoria da organização. A Associação foi instituída sem fins lucrativos, tendo como finalidade incentivar e apoiar os Ministros Evangélicos, e principalmente fomentar o trabalho de evangelização junto à população Ribeiro Cascalheirense. Diante do exposto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei Legislativo 006/2022 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou o vereador Mario Valadares,** defendendo mais um projeto de sua autoria sobre a Associação AMERC – Associação de Ministros Evangélicos de Ribeirão Cascalheira. Essa associação é sem fins lucrativos, como frisou no projeto anterior sobre a utilidade pública. Apresentou esse projeto nesta Casa de Leis para poder buscar recursos para a referida associação. Sem a associação ficam reféns do Poder público para conseguir alguma coisa para o município. Devido a dificuldade de captar recursos até mesmo do estado como disse no projeto anterior. Deu o exemplo da Igreja Assembléia de Deus Siad Seta que estão angariando recursos para aquisição de instrumentos para a Banda da Igreja e não tinham uma Associação apta a receber esse convênio, então conseguiu através da Associação Samaritana de Cuiabá, vão receber os instrumentos e vão repassar para a Igreja Siad Seta. Se os vereadores apoiarem e aprovarem essa Associação de utilidade pública, ela ficará apta a receber as demanda municipais através dessa associação. Muitas vezes ficam reféns até mesmo no dia do Evangelho, correm atrás, capita os recursos colocam na Lei Orçamentária, mas quando é para fazer os eventos já remanejou de uma ficha para outra e deixa a Secretaria de Cultura sem recurso para fazer esses eventos. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo 006/2022 em votação,** sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2022 de autoria da vereadora Daiane Barbosa Belém**”. Concluída a leitura do Projeto de Lei Legislativo 007/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 de autoria do vereador Elizeu Sousa Parga**” **Outorgam Títulos de Cidadania e da outras Providências**”. Concluída a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 003/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Resolução nº 004/2022 de autoria da Mesa Diretora “Dispõe sobre a Autorização para Venda, Alienação e Dação em Pagamento em outro Bem para Câmara Municipal e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Resolução 004/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Resolução 004/2022 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Resolução nº 004/2022 de autoria da Mesa Diretora”.** Concluída a leitura do Projeto de Resolução 004/2022, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 023/2022 sobre a mesma, o qual dizia o seguinte:** Considerando que o referido Projeto de Lei tem o intuito de alienar (vender ou realizar Dação em Pagamento), o veículo número 0324, com denominação Microônibus FIAT/DUCATO MINIBUS, Diesel, Ano Fabricação 2009, Modelo 2009, Cor Branca, Chassi nº 93W245L3392041616, RENAVAN 00172001730, Placa NLC7236, de propriedade desta Casa de Leis. Vale destacar, que a referida alienação se faz necessária, uma vez que o referido veículo já está tem mais de 13 (treze) anos de uso, gerando grandes despesas com sua manutenção, sem falar em seu desgaste e deterioração. A corroborar, faz-se necessário, sua Venda ou Dação em pagamento na compra de um novo veículo para essa Casa de Leis, para que os Vereadores e seus servidores tenham um meio de locomoção a sua disposição com conforto de segurança. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Resolução 004/2022 na íntegra. **o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução 004/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 009/2022 de Autoria dos vereadores Maurício Ribeiro Pinto e Daiane Barbosa Belém “Indicando ao Poder Executivo Municipal extensivo a Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de cercar com grade de proteção a Academia da Saúde ao ar livre enfrente a Frutaria Dois Irmãos”.** Concluída a leitura da Indicação 009/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se, O Sr. Presidente colocou a Indicação 009/2022 em votação, sendo a mesma aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 010/2022 de Autoria do Vereador Jose Soares de Sousa “Indicando ao Poder Executivo Municipal extensivo a Secretaria de Infra Estrutura a necessidade de arrumar a estrada**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**partindo de Ribeirão Cascalheira até a Fazenda Lago Feio**”. Concluída a leitura da Indicação 010/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, manifestou o vereador Jose Soares, falando que esta indicação é devido o descaso no transporte escolar, como sempre falou nesta Casa de Leis, é um crime. Existe a Lei Federal que diz que o aluno não pode ficar mais de duas horas dentro do transporte escolar. Falou que nesta linha tem pais levando seus filhos a mais de (15) quinze quilômetros em seu próprio veículo. Disse também que essa linha é de um parente do responsável pelo transporte escolar e isso é vergonhoso, mas ele falou que não iria buscar esses alunos enquanto não arrumasse a estrada. E em outras linhas esse mesmo chefe do transporte escolar vem cobrando dos proprietários porque as vezes não buscam os alunos por causa das estradas ruins. Isso é um fato, por isso está pedindo a colaboração dos nobres vereadores para aprovação da sua indicação. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, falando que é louvável a indicação do nobre vereador, vota a favor, porém na sessão do dia 21 de março, foi feito um convite por sua pessoa aos demais Vereadores para uma reunião naquela localidade e assim foi feito. Estavam presentes os vereadores Luciano, Paulo Schuh, Mario Valadares e a vereadora Daiane. Nesta reunião ficou decidido que iriam fazer uma parceria com os proprietários de fazendas daquela localidade, inclusive com a fazenda Trabusci que fica a quinze quilômetros do ponto de partida do transporte escolar. Falaram sobre esse trecho de (15) quinze quilômetros com a prefeita e a vice prefeita que estavam presentes e ficou acordado que no final do mês de abril iriam começar a fazer esse transporte dos alunos, porém já estão atrasados com a reforma da estrada da Berrante onde o Dr. Eugênio Deputado Estadual colocou uma emenda de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e hoje estão no Distrito de Novo Paraíso para dar inicio a recuperação da estrada 242. Muito bem colocado pelo Deputado Eugênio, “não de Ribeirão Cascalheira ao Novo Paraíso é do Novo Paraíso a Ribeirão Cascalheira”. Disse que indicação do vereador Jose Soares é louvável e apóia a mesma. **O Sr. Presidente colocou a Indicação 010/2022 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 005/2022 de Aatoria da Vereadora Daiane Barbosa Belém “Requerendo ao Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Infra Estrutura fazer a ponte da Divisa do Pastor Afonso com o Wanderson, que dá acesso ao PA Primorosa que é Linha do Transporte Escolar.** Concluída a leitura do Requerimento 005/2022, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou a vereadora Daiane Belém, falando que esteve nesta ponte com o pessoal e com alguns pais que estavam super revoltados, seus filhos entram as 04h00min da manhã no ônibus e só chegam as 20h00min da noite em casa. Essa ponte está a mais de (06) seis anos caída, em novembro do ano passado eles bateram umas estacas e não fizeram mais nada. O ônibus do PA Santa



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Rita que dá acesso a Primorosa passando por aquela ponte a distância é de (08) oito quilômetros, fazendo a volta à distância é de (21) vinte e um quilômetros a mais. Aumentando o tempo dos alunos dentro do ônibus escolar prejudica o aprendizado das crianças. Pediu apoio dos nobres vereadores para sua indicação para que possam fazer o mais rápido possível. **Manifestou o vereador Jose Soares**, agradecendo a presença do Deputado Estadual Dr. Eugênio, o trabalho dele é de grande importância para o município de Ribeirão Cascalheira e para o Estado de Mato Grosso. Falou que a indicação da vereadora Daiane é de grande valia porque sempre cobra sobre as linhas de transporte escolar. O município vem passando por grandes dificuldades com essa questão. Falou também que é um descaso, uma ponte que a seis anos deveria estar diminuindo esse transtorno que os alunos vem passando ficando mais de 04h00min dentro do ônibus escolar, as vezes até 06h00min. Às vezes tem ônibus escolar, têm ciência que nem janela tem, inclusive cobrou da Secretária de Educação mais respeito e seriedade para com os alunos. Parabenizou a vereadora e disse que sempre vai estar junto com essas matérias sobre a educação no município e é de grande valia para a população. **O Sr. Presidente colocou o Requerimento nº 005/2022 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Convidou o Dr. Eugênio – Deputado Estadual para fazer uso da palavra livre. Usou a tribuna Dr. Jose Eugênio de Paiva – Deputado Estadual, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Agradecendo a Professora Cecília por ter levado seus alunos para conhecerem o trabalho do Legislativo. Como todos sabem o vereador e o deputado são muito cobrados, mas não tem o poder da caneta, não executam. Muitos dizem que não gostam de política, mas é importante saberem que tudo passa pela política desde o produto que a pessoa compra no supermercado, tem imposto envolvido e essa é uma decisão política que foi tomada a esse respeito. Agradeceu a presença da primeira dama de Água Boa, Sr<sup>a</sup>. Juliana esposa do Dr. Mariano. Falou que hoje estão indo no Distrito de Novo Paraíso para uma reunião a respeito do início da obra de recuperação da MT 242, porque os produtores rurais não estão conseguindo levar principalmente o calcário, os morros são tão intensos, todos conhecem. Então conseguiram um recurso para viabilizar essa recuperação da estrada e por isso estão indo nesta reunião hoje. Convidou todos os vereadores para estarem lá também. Falou ainda da reunião em Brasília que foi muito importante e quase todos os vereadores estavam presentes. Saíram tristes porque essa estrada da Berrante não é MT e nem BR. Queriam sair daquela reunião com a idéia de que ela fosse federalizada para tirar esse peso, essa responsabilidade do município de Ribeirão Cascalheira. Disse que conhece bem essa estrada, a vinte e um anos passa por ela, tem uma propriedade perto da Fazenda Marruá. Falou que quer apresentar um projeto de lei para que a referida estrada seja



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

estadualizada enquanto não é federalizada, os vereadores que estiveram em Brasília viram que não vai ser fácil federalizá-la. Pediu que não vendessem sonhos, mas um dia ela vai ter que ser asfaltada e por isso tem que ser federalizada, porque não faz sentido o Presidente Bolsonaro fazer uma ponte no Rio Araguaia em Luiz Alves para ligar nada em lugar nenhum, por isso ela tem que ser federalizada. Mas até isso não acontecer deu a idéia de fazer um ofício em conjunto solicitando a estadualização. Disse que se os vereadores decidirem apresenta o projeto de lei. Projeto esse que é difícil porque o Governador não está querendo pegar novas estradas, mas é muito mais fácil do que federalizá-la. Todas as vezes que precisam de alguma coisa estão dispostos a arrumar, não medem esforços para resolver os problemas da região. Disse também que Ribeirão Cascalheira tem que estar preparada para a chegada da ferrovia, vai mudar o cenário todo da região e é importante o gestor sair na frente, o município vai ganhar com isso. Não é Deputado Estadual, Deputado Federal ou Senador que vai fazer isso pelo município ou por outras cidades do Araguaia. Disse que vê essa chegada da indústria de etanol de milho em Canarana e Querência isso é tudo de articulação política. Mostrou a potencialidade das cidades e isso cabe aos vereadores também desenvolverem um papel fundamental nesse processo, mas logicamente encabeçado pelo executivo, pela prefeita e vice prefeita para mostrar as potencialidades de Ribeirão Cascalheira. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, informando que já fizeram um requerimento que foi aprovado e enviado ao Gabinete do Deputado para sua assessoria e o Gabinete entrou em contato com os vereadores e pediram para fazer o levantamento e foi passado para o Executivo e a Secretaria de Agricultura está fazendo esse levantamento da estrada. Para isso precisam que o Deputado Eugênio se dedique muito para estadualizar esse trecho chamado de 080 que vai do trevo no KM 420 até a beira do Rio das Mortes. **Continuou o Deputado Dr. Eugênio**, parabenizando os vereadores porque foram mais rápidos que ele, já deram o primeiro passo. **Usou a tribuna vereador Altamiro Schneider, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Agradecendo a professora Cecília que levou os seus alunos para assistirem a Sessão e verem a seriedade que tratam os trabalhos do legislativo. Pediu que fizesse isso sempre porque precisam ter contato com essas crianças. Agradeceu à presença da Primeira Dama de Água Boa, pré candidata a deputada federal, Dr. Eugênio também pré candidato a reeleição. Sabe do trabalho do Deputado e é muito feliz de fazer parte de sua equipe. O Deputado trabalha cem por cento para a região do Araguaia, coloca suas emendas na região do Araguaia. Parabenizou o Deputado pelo IMO que está sendo implantado em Água Boa, agradeceu em nome da população de Ribeirão Cascalheira. Agradeceu também pela emenda da ambulância e a emenda para leito de UTI em Água Boa. Agradeceu pelo Deputado atender ao pedido desse vereador e o trabalho que faz





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

por Ribeirão Cascalheira. Disse que vão cobrar muito sobre esse trecho da 080. Disse que hoje vão fazer a reunião no Distrito de Novo Paraíso para ver como vai ser feito a recuperação da MT 242, convidou os demais vereadores para participarem da referida reunião. Falou que Ribeirão Cascalheira deve muito ao Deputado Dr. Eugênio porque tem feito muito pelo município. Pediu licença para se ausentar e ir à reunião no Distrito de Novo Paraíso. **Usou a tribuna vereador Mario Rodrigues Valadares, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Falando sobre o funcionamento do Legislativo que é fazer indicações e requerimentos e cobrar o Executivo. São representantes da população que os colocaram nesta Casa de Leis para representá-los. Agradeceu aos vereadores pelos projetos que foram aprovados nesta sessão e vão cobrar que sejam atendidos através do Executivo. Falou que na próxima semana vai a Cuiabá buscar os materiais esportivos para atender os jogos que estão fazendo e convidou a todos para participarem nos dias 10 e 11 de junho estará realizando a “Copa Valadares”, estão com R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para fazer a premiação dos times vencedores através da modalidade Futsal e estão também com o projeto para fazer o torneio de Socyet. Convidou os vereadores para participarem desta copa e no Torneio de Socyet quer envolver a Câmara para todos participarem. Pediu também que os jovens venham participar dessa esportividade. Quando fala em esporte só se lembram de futebol, futsal, mas tem também vôlei, rendybol. Tem que explorar os jovens do município. Disse que é necessário que os vereadores que estão diante do Poder Público ajudem os jovens a saírem da rua e participarem das atividades esportivas do município. **Usou a tribuna vereador Luciano Santos Costa, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes,** agradecendo a presença do jovens na sessão e parabenizando a vereadora Daiane pela indicação da ponte onde já passou e precisa que seja terminada para diminuir o tempo que os alunos ficam dentro do ônibus escolar. Disse que sua pessoa o Luciano Secretário de Infra Estrutura, o vereador Maurício e o Presidente Paulo Schuh andaram pela estrada da Berrante e o Dr. Eugênio deu o óleo diesel, olharam os trechos que dá para arrumar. Disse também que cobram, mas não tem o poder de executar. Agradeceu a presença do Dr. Eugenio e disse que vereador é cobrado mesmo, mas quem manda executar é a prefeita. Agradeceu a todos. **Usou a tribuna vereador Jose Soares de Sousa, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes,** parabenizando a Primeira Dama de Água Boa pela nova empreitada. Disse que sempre se questionava se a região do Araguaia iria conseguir fazer um deputado Federal. Parabenizou o Deputado Dr. Eugênio que foi eleito com muito bem colocado. Disse também que a Primeira Dama que está de parabéns em enfrentar uma pré candidatura a Deputada Federal, é uma mulher de muita coragem, mas é de grande valia par o Vale do Araguaia e para o Estado de Mato Grosso. Disse



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ainda que quando usa essa tribuna é sempre pra fazer cobranças, mas esse é o papel do vereador, onde há falhas têm a ver com os erros. Disse que vê muitas falhas, estradas que não arruma, ponte que há seis anos bateram umas estacas e não termina de fazer. O que mais questiona são as linhas do transporte escolar. Falou o quanto é difícil para o vereador que são muito cobrados pela população. A todo o momento são mensagens no watsap de pais perguntando por que a estrada não está arrumada, seu filho passando quatro horas dentro do transporte escolar. Transporte escolar sem uma janela sequer, parece um caixote, se fosse de madeira era fresquinho, mas é de lata e podem imaginar passar quatro horas dentro daquele ônibus com o sol quente que tem no Estado de Mato Grosso. É por isso que sempre vem questionando e não aceita em hipótese alguma o descaso do Executivo com os munícipes de Ribeirão Cascalheira. Falou também a vereadora Daiane que sua indicação foi de suma importância. Disse que não acredita ser possível aquela ponte estar a seis anos sem arrumar, espera que a prefeita tome um posicionamento o mais rápido possível sobre aquela ponte para que os alunos não passem mais por esse transtorno que vem sofrendo a mais de seis anos. **Manifestou o Sr. Presidente** parabenizando a professora Cecília e dizendo que isso precisa acontecer em todas as sessões, se todo professor trouxesse os alunos par assistir a sessão com certeza o município seria outro. **Nenhum vereador mais quis fazer uso da palavra**, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 02/05/2022.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----

DAIANE BARBOSA BELEM-----

ELIZEU SOUSA PARGA-----

JOSE SOARES DE SOUSA-----

LUCIANO SANTOS COSTA-----

MARIO RODRIGUES VALADARES-----

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO-----

PAULO SCHUH-----



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

---

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE-----